

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 040/2025

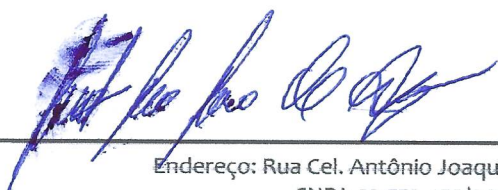
CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO BOM JESUS, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **6,06 HECTARES** e área utilizada de **4,96 HECTARES** de interesse de **JOAQUIM BEZERRA DE ARAÚJO FILHO**, com CPF/CNPJ sob n.º **112.455.303-72**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 074/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 053/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 08 de julho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



17/07/25